

Câmara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 1.974


" Concede o título de " Cidadão Cruzei
rense " ao Coronel, Doutor ESTÁCIO
VON SHOSTEN GAMA ".

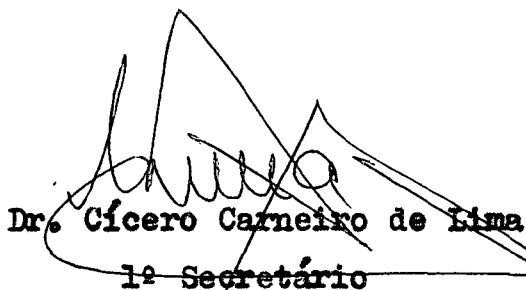
Artigo 1º - Fica concedido ao eminente Coronel, Doutor Estácio Von Shosten Gama, o título de " Cidadão Cruzeirense ", pe los relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do competente diploma dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício legislativo.

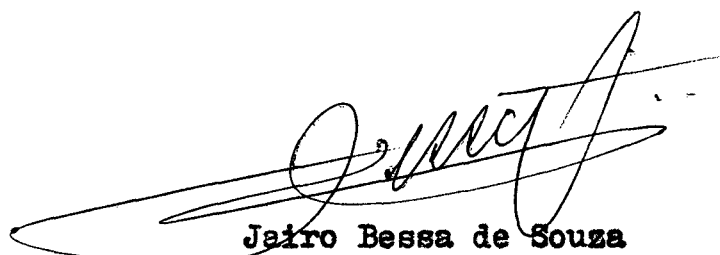
Artigo 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de junho de 1.974


Dr. Carlos Martins Antico
Presidente


Dr. Cícero Carneiro de Lima
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e seis dias do mês de junho de 1.974


Jairo Bessa de Souza
Enc. Expediente